



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

terça-feira, 13 de março de 2018

Ano II - Edição nº 00253 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 028DI/2017
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 034DI/2017
- NOTIFICAÇÃO.
- PORTARIA Nº 093, DE 12 DE MARÇO DE 2018
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO A MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA REGULARIDADE DE PROCESSOS DE APOSENTADORIAS E EFETIVAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/18
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 028DI/2017

Termo Aditivo de Prazo 01. Contrato nº 028DI/2017. Contratante: Município de Morro do Chapéu. Contratada: HELENA ROSA DE ANDRADE. Objeto: aditar o prazo do contrato por mais 10 meses, com início em 31/12/2017 e término em 31/10/2018. Data da assinatura: 20/12/2017. Leonardo Dourado Rebouças Lima - Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 034DI/2017

Termo Aditivo de Prazo 01. Contrato nº 034DI/2017. Contratante: Município de Morro do Chapéu. Contratada: José Ferreira De Santana. Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 09 meses, com início em 31/12/2017 e término em 30/09/2018. Data da assinatura: 20/12/2017. Leonardo Dourado Rebouças Lima - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outro



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, doravante denominado apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.717.517/0001-48, com sede na Rua Coronel Dias Coelho, nº 188, Centro, na cidade de Morro do Chapéu, Estado de Bahia, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**, vem **NOTIFICAR** empresa **ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.380.889/0001-91, estabelecida na Rua Conde Pereira Carneiro, nº 36, Pernambués, 41.100-010, Salvador, Bahia, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representado por Sr. Ângelo Amorim Vacek, **DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO CELEBRADO SOB O N. 003PP/2017**.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, aqui representado pela figura de seu Prefeito Municipal, infrafirmado, tendo em vista a instauração de procedimento administrativo n. 001RU/2018, para apuração de descumprimento de obrigação decorrente do instrumento contratual n. 003PP/2017, vem “**Notificar esta Contratada**” acerca da conclusão do processo *supra*, decidindo pela rescisão amigável do contrato, devendo, em razão disso, suspender imediatamente a execução dos serviços, inexistindo obrigações recíprocas.

Morro do Chapéu, 09 de março de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 093, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO A MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA REGULARIDADE DE PROCESSOS DE APOSENTADORIAS E EFETIVAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Portaria nº 537/2017, de 20 de novembro de 2017, que instituiu a Comissão de Avaliação para Regularidade de Processos de Aposentadorias e Efetivação de Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, ser de competência do Poder Executivo zelar pelo erário público;

CONSIDERANDO, a necessidade precípua de observância aos princípios constitucionais, dentre outros, os da Legalidade, Moralidade e Transparência;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores para compor a Comissão de Avaliação para Regularidade de Processos de Aposentadorias e Efetivação de Servidores Municipais, composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

ALTINO VASCONCELOS DE FERIA- Presidente

FABRÍCIA GOMES DA ROCHA OLIVEIRA – Secretária Executiva

WLIARA MIRANDA ROCHA– Membro

JADER JACQUES PRAZERES FERNANDES- Membro

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
www.morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SUPLENTES:

KARIN NASCIMENTO SILVA

DAIANE ROCHA DA SILVA

BÁRBARA ROCHA AMORIM MOREIRA DOS SANTOS

ARLETE MENDES BOAVENTURA

Art. 2º. À Comissão de Avaliação para Regularidade de Processos de Aposentadorias e Efetivação de Servidores Municipais compete:

I – avaliar os processos de aposentadoria e efetivação de servidores municipais vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Morro do Chapéu;

II – emitir parecer final;

§ Único - Os titulares de órgãos e unidades deverão oferecer à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEÚ – BA,

EM 13 DE MARÇO DE 2018.


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
www.morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/18

O Município de Morro do Chapéu /Ba faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n. 004/2018. Objeto: Aquisição de peixes para distribuição gratuita às famílias carentes “em situação de vulnerabilidade social” durante a Semana Santa. **Sessão:** 23/03/2018, às 09:00h. **Tipo:** Menor Preço Global. Informações e Edital: <http://www.morrodochapeu.ba.gov.br/>. Anselmo Luis Góes da Silva – Pregoeiro.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2014, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado através do Decreto nº 219 de 31 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, a candidata aprovada no Concurso Público realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

I – Para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- MICROÁREA-04-ALTO DA CHAPADA, a Administração objetiva a ocupação de **01 (uma)** vaga, priorizada pela ordem de classificação geral:

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	LOCAL DE TRAB	CLASSIFICAÇÃO
SHIRLEY MACHADO DE ALMEIDA	1100	ACS- MICROÁREA-04 ALTA DA CHAPADA	SAÚDE	1

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a, Secretaria Municipal de Administração/DRH, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- f) Carteira de Trabalho;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Dados bancários;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Declaração de Bens;
- n) Atestado de Antecedentes Criminais;
- o) 01 (uma) foto 3X4

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



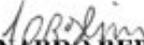
GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

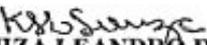
SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

p) Para os concursados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Art. 3º Os candidatos que não comparecerem no prazo de 05 dias úteis a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à vaga disponibilizada no certame, a sua nomeação e ao consequente ingresso no Serviço Público Municipal.

MORRO DO CHAPÉU, 08 de março de 2018.


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal


KARINA LUIZA LEANDRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba